

*Karol Agnes*  
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RECEBIDO  
25 / 07 / 22



Somos uma só  
**AURORA**  
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ  
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO  
Nº 186 DATA 25 / 07 / 22

Ofício nº 443/22

Aurora, 28 de junho de 2022.

## A CAMARA MUNICIPAL DE AURORA

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento nº 022/22, apresentar quais ações estão sendo tomadas para realizar as atividades físicas adaptadas dos alunos com necessidades especiais, de acordo com a lei municipal nº 443/2021.

Os gestores são orientados nas formações a praticarem uma gestão inclusiva, pautada na equidade, abrangendo uma série de conteúdos relacionados ao desenvolvimento motor e psicomotor das crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Assim, são realizadas atividades sensório-motoras que oferecem uma oportunidade para a criança portadora de deficiência demonstrar suas capacidades motoras básicas, status postural e de equilíbrio.

Para aqueles com problemas de integração dos reflexos, as atividades sensório-motoras são administradas com o objetivo de tornar o movimento e seu tônus subjacente um evento controlável do ponto de vista voluntário. Este controle pode ser indiretamente solicitado pelo instrutor através do engajamento numa atividade de controle postural a qual é restrita enquanto tarefa e configuração do ambiente.

Os exercícios, em forma de circuito ou espaços delimitados, promovem maior sucesso na execução porque direcionam o movimento ou atividade para a sua meta. As atividades perceptivo-motoras integram as funções sensório-motoras num contexto intencional e consciente de modo a direcionar o movimento de acordo com noções conceituais.

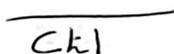


### **Secretaria Municipal de Educação**

Logo, a orientação para os professores é voltada ao estímulo de desafios, habilidades e funções atuais que podem ser oferecidos com segurança à criança de modo que seu potencial seja explorado ao máximo. Para se encaixar no contexto, algumas modalidades esportivas desenvolveram adaptações pensadas a partir de cada tipo de deficiência.

Acerca dos convênios com instituições e entidades, as escolas, detêm a obrigação de participar ativamente do processo de divulgação, propagação e evolução das modalidades esportivas adaptadas para que estimule as práticas em parceria com outras unidades públicas e/ou privadas.

Sem mais, apresentamos votos de estima e consideração.



*Cícera Edana Tavares Luna  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 191001/2021*

**Cícera Edana Tavares Luna**  
**Secretária Municipal de Educação**